

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

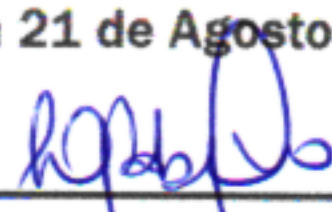
M. Nova/CE., em 21 de Agosto de 2025.


PATRICIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 419/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

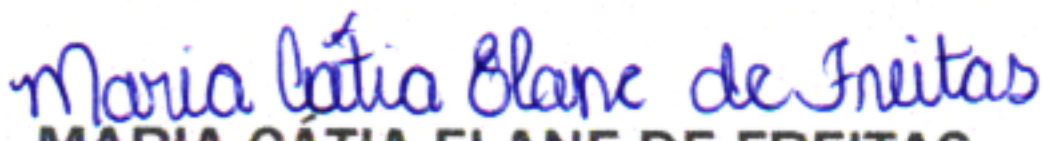
APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 21 de Agosto de 2025.

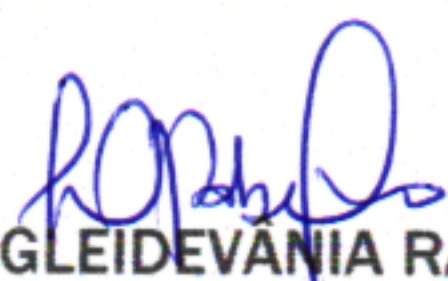

Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUEREM da SEINFRA, que viabilize junto a PROVALE, a substituição das luminárias ao longo da Av. Prefeito Raimundo José Rabelo (antiga Santos Dumont), localizada na Sede Urbana deste Município, na forma que indica.

Diante disso, as Vereadoras infra assinadas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 21.08.2025.


MARIA CÁTIA ELANE DE FREITAS
(Cátia Andrade)
- Vereadora/Requerente -


LÚCIA GLEIDEVÂNIA RABELO
(Gleide Rabelo)
- Vereadora/Subscritora -

